

Taquaritinga, 20 de novembro de 2019.

Ofício nº 645/2019

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação dos projetos de lei abaixo relacionados, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

1. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências. (Ofício nº 515/2019)
2. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) (Ofício nº 573/2019)
3. Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no município de Taquaritinga, altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.549, de 05 de outubro de 2018, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 639/2019)
4. Institui o “Programa de Recuperação Fiscal - REFIS” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, e dá outras providências. (Ofício nº 640/2019)
5. Disciplina a concessão de diárias para alimentação dos motoristas municipais em serviço fora do Município de Taquaritinga, e dá outras providências. (Ofício nº 641/2019)
6. Dispõe sobre o ressarcimento de multas de trânsito dos motoristas municipais, concede anistia e dá outras providências. (Ofício nº 642/2019)
7. Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 4.328, de 22 de março de 2016, e dá outras providências. (Ofício nº 643/2019)
8. Dispõe sobre a criação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SEESMET. (Ofício nº 644/2019)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga